



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo *Tabularium* n.º 08191.019076/2014-24,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGP n.º 81, de 18 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…), relativa ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, **29/8/2009 a 27/8/2014**, (…);”;

Leia-se:

“(…), relativa ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, **de 26/2/2009 a 24/2/2014**, (…)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER